



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 047/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA J. R. S. OLIVEIRA AUTO PEÇAS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito em Exercício, Sr. **RAIMUNDO COELHO ARAÚJO**, brasileiro, casado, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20, Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará e, de outro lado à **J. R. S. OLIVEIRA AUTO PEÇAS LTDA.** estabelecida na Avenida Hermes Dantas, s/nº, Setor Marajoara II, Xinguara-PA, inscrita no CNPJ nº. 21.965.102/0001-11. CEP: 68.557.080, Telefone: (94) 3426-1000, e-mail: nbautocenterxinguara@hotmail.com, neste ato representada pelo seu procurador, **Elivan Pereira Bezerra**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado cidade de Tucumã - Pará, portador da carteira de identidade nº. 2.435.962-SSPA e do CPF nº. 235.224.702-06. Email: elivanpbezerra@hotmail.com, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 047/2017/PMX**, originário do **Pregão Presencial – SRP nº 006/2017/PMX**, constante do **Processo Administrativo de Licitação nº 032/2017/PMX**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 047/2017/PMX**, datado de 12 de abril de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é **o FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E OUTROS**, destinados a distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento da Administração Geral do Município de Xinguara/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na validade da Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.

2.2 - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 047/2017/PMX**, passando a vigorar até o dia 12 de abril de 2018.





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício
CONTRATANTE

J. R. S. OLIVEIRA AUTO PEÇAS LTDA.
Elivan Pereira Bezerra - Representante
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____



Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –
Telefone nº 94-3426-2644